



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.126

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração concedida a servidor público municipal concursado e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida inicialmente, através da Portaria nº. 1.941, de 21/12/2011, licença sem remuneração pelo prazo de 06 (seis) meses a servidor público municipal concursado, mediante requerimento formulado pelo mesmo junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0901/GRH, em 13/10/2011; **considerando** que foram concedidas através das Portarias nºs. 1.979, de 02/07/2012, 2.007, de 12/12/2012, 2.055, de 28/06/2013 e 2.093, de 20/12/2013, prorrogações à citada licença sem remuneração, mediante requerimentos, oportunamente, protocolizados junto à Gerência de Recursos Humanos; **considerando** o novo pedido de prorrogação da licença sem remuneração por mais 06 (seis) meses, conforme requerimento protocolizado sob o nº. 0256/GRH, em 16/06/2014; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida lei; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/07/2014, a licença sem remuneração concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 1.941, de 21/12/2011, e posteriormente prorrogada através das Portarias nºs. 1.979, de 02/07/2012, 2.007, de 12/12/2012, 2.055, de 28/06/2013 e 2.093, de 20/12/2013, ao servidor público municipal concursado, **Sr. Rodrigo Carvalho Prazeres**, nomeado através do Decreto Executivo nº. 1.380, de 02/08/2000, para o cargo de Secretário Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de junho de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Governo



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

JSBN/als